

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/013/7/424^a
Data: 20/01/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação dos serviços jateamento e pintura dos componentes, estruturas e equipamentos das usinas e barragens da EMAE.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/013/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação dos serviços jateamento e pintura dos componentes, estruturas e equipamentos das usinas e barragens da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 310.013,84 (trezentos e dez mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) – Base outubro/11, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão: 6161212301, com a realização de pagamentos proporcionais à evolução dos eventos dos serviços realizados.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
20/01/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/013/2012

Data: 20/01/2012

Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Assunto: Autorização para a contratação dos serviços de jateamento e pintura dos componentes, estruturas e equipamentos das usinas e barragens da EMAE.

I. HISTÓRICO

Grande parte das estruturas das usinas e barragens da EMAE é confeccionada por materiais metálicos, os quais, devido à exposição à agressividade do ambiente, proporcionada pelas águas poluídas do Canal Pinheiros e do Rio Tietê, são constantemente corroídas e, caso não venham a ser recuperadas, podem vir a ficar comprometidas em curtos espaços de tempo.

Temos observado, também, que, em função da agressividade do ambiente citada, as manutenções realizadas através de processos de pintura têm curta durabilidade e vida útil, apresentando, num curto espaço de tempo, excessivos pontos de corrosão, os quais, se não eliminados, rapidamente se agravam.

Justificativa da Contratação

Considerando que a EMAE realiza por equipe própria diversas recuperações e manutenções, a contratação dos serviços de jateamento e pintura dos componentes, estruturas e equipamentos das usinas e barragens da EMAE, visa a atender as atividades programadas nos cronogramas de manutenção preventiva e corretiva.

Ressalta-se que, de acordo com os levantamentos dos dispêndios realizados com processos de pinturas em contratos isolados realizados em 2011, constatou-se um gasto total de R\$ 342.510,06 (trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e dez reais e seis centavos), ou seja, um montante superior ao valor estimado para esta contratação.

II. RELATÓRIO

De acordo com o cronograma estabelecido para 2012, os serviços compreendem, basicamente, em 1.700 metros lineares de pintura de corrimãos, 3.094 metros lineares de pintura em tubulações diversas (de água de serviço, de óleo hidráulico de lubrificação e de ar comprimido), 850 metros lineares de pintura em eletrodutos, 3.400 m² de pintura em chaparias diversas, 3.400 m² de pintura em estruturas metálicas e 3.400 m² de pintura em equipamentos e componentes, sendo que todo o serviço será executado de acordo com as orientações e programação estipulada pela fiscalização da EMAE.

Os processos de pintura, de acordo com o escopo estabelecido, devem passar por processos de preparação das superfícies a serem recuperadas, através de jateamento abrasivo, lixamento ou escovação, quando aplicável.

Os serviços deverão ser contratados mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O prazo contratual será de 12 (doze) meses.

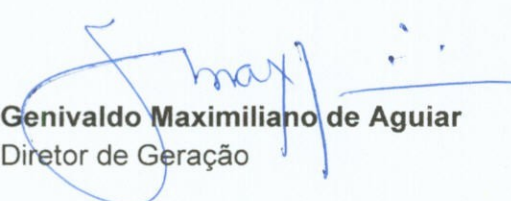


O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 310.013,84 (trezentos e dez mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) – Base outubro/11.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação dos serviços jateamento e pintura dos componentes, estruturas e equipamentos das usinas e barragens da EMAE, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 310.013,84 (trezentos e dez mil, treze reais e oitenta e quatro centavos) – Base outubro/11, pelo prazo de 12 (doze) meses, onerando o item orçamentário: 02103 – conta razão: 6161212301, com a realização de pagamentos proporcionais à evolução dos eventos dos serviços realizados.



Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Geração

